



| município de ansião



Mapa de Pessoal 2025

1.ª Alteração

Mapa de Pessoal - 2025

1.ª Alteração

Quadro Resumo

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Posto de Trabalho Preenchido			Posto de Trabalho a Preencher			PT Calvo	Total de Postos de Trabalho Preenchidos
		CTFP TI	CTFP TD	Outros	CTFP TI	CTFP TD	Outros		
2.1- Gabinete de Planeamento Estratégico	Técnico Superior/ Técnico Superior				2	2			0
	Chefe de Gabinete			1					
2.2- Gabinete de Apoio ao Presidente	Adjunto			1					4
	Secretário de Vereação			2					
2.3- Gabinete da Qualidade									0
2.4- Serviço Municipal de Protecção Civil e Urbanismo	Coordenador Municipal			1					1
2.5- Gabinete Médico Veterinário Municipal	Técnico Superior/ Técnico Superior	1							1
	Diretor de Departamento						1		
2.6- Departamento Administrativo e Financeiro	Técnico Superior/ Técnico Superior	1						1	1
2.6.1- Gabinete de Apoio Jurídico	Técnico Superior/ Técnico Superior	1			2			1	1
	Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação/Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação	4							4
	Assistente Operacional				1				
2.6.3- Gabinete de Controlo Interno	Técnico Superior/ Técnico Superior				1				0
2.6.4- Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos	Chefe da Unidade de 4.ª grau			1					1
	Técnico Superior/ Técnico Superior				1				0
	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	5							
2.6.4.1- Secção Administrativa e de Apoio	Fiscal	1							8
	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	2			1				
	Técnico Superior/ Técnico Superior	1							
2.6.4.2- Secção de Recursos Humanos	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	1							3
	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	1			2			1	
2.6.5- Divisão Financeira e de Património	Chefe de Divisão			1					1
	Técnico Superior/ Técnico Superior	3			1			1	
2.6.5.1- Secção Financeira	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	1							5
	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	1			1				
2.6.5.2- Secção Aprovisionamento e Património	Técnico Superior/ Técnico Superior	2			1				4
	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	2			1				
2.7- Departamento de Planeamento Urbanístico, Obras Municipais e Ambiente									0
2.7.1- Divisão de Obras Particulares e Urbanismo	Chefe de Divisão			1					2
	Técnico Superior/ Técnico Superior	1						1	
	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	1							4
	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	3							
2.7.1.1- Secção de Apoio Administrativo	Técnico Superior/ Técnico Superior	3							3
2.7.1.2- Sector de Obras Particulares	Técnico Superior/ Técnico Superior	1			1				2
2.7.1.3- Sector de Planeamento e Estudos	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	1							1
2.7.1.4- Gabinete Técnico Florestal	Técnico Superior/ Técnico Superior	1			1				
	Chefe de Divisão			1					2
2.7.2- Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior/ Técnico Superior	1						1	
2.7.2.1- Secção de Apoio Administrativo	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	2			1			1	2
	Técnico Superior/ Técnico Superior	4			3				
2.7.2.2- Sector de Obras Municipais	Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	1							16
	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	11			8				
	Técnico Superior/ Técnico Superior	1			1				
2.7.2.3- Sector de Ambiente	Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	1							14
	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	12			5	2			
2.7.2.4- Sector de Armazéns, Oficinas e Viaturas	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	3							3
2.8- Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Acção Social	Chefe de Divisão						1		0
2.8.1- Secção de Apoio Administrativo	Assistente Técnico/ Assistente Técnico								0
	Técnico Superior/ Técnico Superior	1			3				
	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	2							
	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	10							
2.8.2- Sector de Equipamentos Educativos	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	1							109
	Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	1							
	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	94			7			3	
	Técnico Superior/ Técnico Superior	4			3				
	Técnico Superior/ Técnico Superior	1							
2.8.3- Sector de Equipamentos Desportivos	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	1						1	
	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	3							22
	Assistente Técnico/ Assistente Técnico				1				
	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	12			2			2	
	Assistente Operacional/ Assistente Operacional					2			
	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	1			2				
2.8.4- Sector de Equipamentos Culturais	Técnico Superior/ Técnico Superior	1			3				
	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	4			1				7
	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	2			2				
	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	3				1			
2.8.5- Gabinete de Acção Social	Técnico Superior/ Técnico Superior		2						5
2.8.6- Transferência de competências - Decreto-Lei 23/2019 de 30 de janeiro	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	4			2				4
Sub-Total		219	2	9	60	7	2		
Trabalhadores afectos a mais que uma U.O. (alínea a), b), c) e d))				3					
Total		219	2	6					

Mapa de Pessoal
Ano: 2025, 1.ª Alteração, de 21 / 02/2025

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º	Posto de Trabalho Preenchido CTFP TI CTFP TD Outros	Posto de Trabalho a Preencher CTFP TI CTFP TD Outros	PT Cativos	OBS.
2.1- Gabinete de Planeamento Estratégico	As descritas no Artigo 13.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura			2 2		
2.2- Gabinete de Apoio ao Presidente Municipais	As descritas no Artigo 14.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Gabinete		520	1			
	As descritas no Artigo 14.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Adjunto		514	1			
	As descritas no Artigo 14.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Secretário da Vereação		130	1			
	As descritas no Artigo 14.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Secretário da Vereação		672	1			
2.3- Gabinete da Qualidade	As descritas no Artigo 15.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais							
2.4- Serviço Municipal de Protecção Civil e Defesa da Floresta Contra Incêndios	As descritas no Artigo 16.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Municipal			1			
2.5- Gabinete Médico Veterinário Municipal	As descritas no Artigo 17.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Medicina Veterinária	1044				
2.6- Departamento Administrativo e Financeiro	As descritas no Artigo 18.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e o constante no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06.	Director de Departamento					1	
	As descritas no Artigo 18.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e o constante no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	303	1			d) Comissão de Serviço - Município de Pombal
2.6.1- Gabinete de Apoio Jurídico	As descritas no Artigo 19.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Jurídica	761	1	2	1	Comissão de Serviço em regime de substituição
2.6.2- Gabinete de Conhecimento e Inovação	As descritas no Artigo 20.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana da Portaria Nº 358/2002 de 3 de Abril.	Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação/Técnico de Sistemas e Tecnologias	Adequado curso tecnológico ou curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação profissional de	144				
				159				
				171				
				201				
2.6.3- Gabinete de Controlo Interno	As descritas no Artigo 21.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional				1		
2.6.4- Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos	As descritas no Artigo 22.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e o constante no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura			1		
		Chefe de Unidade de 4.º grau	Licenciatura					c) Comissão de Serviço em regime de substituição
		Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura			1		
		Assistente Técnico/ Assistente Técnico		178 232 281 282 936				
2.6.4.1- Secção Administrativa e de Apoio	As descritas no Artigo 23.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Fiscal	12.º ano de escolaridade	104	1			
		Assistente Operacional/ Assistente Operacional		117 195				
2.6.4.1- Secção Administrativa e de Apoio	As descritas no Artigo 24.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura	283	1			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Mapa de Pessoal
Ano: 2025, 1.ª Alteração, de 21/02/2025

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º	Posto de Trabalho Preenchido			Posto de Trabalho a Preencher			PT Cativos	OBS.
					CTFP TI	CTFP TD	Outros	CTFP TI	CTFP TD	Outros		
2.6.4.2- Secção de Recursos Humanos	As descritas no Artigo 24.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	89	1							
	As descritas no Artigo 24.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	862	1				2			
2.6.5- Divisão Financeira e de Património	As descritas no Artigo 25.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e as constantes no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07 de Junho.	Chefe de Divisão	Licenciatura				1					Despacho n.º 34/2023
	As descritas no Artigo 26.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura Pública Contabilidade e Auditoria	11 179 157	1 2						1	a) Comissão de Serviço - Município de Porto de Mós
2.6.5.1- Secção Financeira	As descritas no Artigo 26.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	9	1							
	As descritas no Artigo 27.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Técnico Superior/ Técnico Superior	12.º ano de escolaridade Licenciatura Licenciatura	135 10 961	1 1 1				1			
2.6.5.2- Secção Aprovisionamento e Património	As descritas no Artigo 27.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	158 189	2							
	As descritas no Artigo 28.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais								1			
2.7- Departamento de Planeamento Urbanístico, Obras Municipais e Ambiente	As descritas no Artigo 29.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e as constantes no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07 de Junho.	Chefe de Divisão					1					
	As descritas no Artigo 29.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Engenharia Civil	141	1						1	e) PT em comissão de serviço - Chefe de Divisão
2.7.1.1- Secção de Apoio Administrativo	As descritas no Artigo 30.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	69	1							
	As descritas no Artigo 30.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	134 855 134	3							
2.7.1.2- Sector Obras Particulares	As descritas no Artigo 31.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	265								
	As descritas no Artigo 32.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia e Administração	188	3							
2.7.1.3- Sector de Planeamento e Estudos	As descritas no Artigo 32.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	849								
	As descritas no Artigo 33.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	Licenciatura em Engenharia Civil	969	1				1			
2.7.1.4- Gabinete Técnico Florestal	As descritas no Artigo 33.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Desenhador	116	1							
	As descritas no Artigo 33.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Florestal	225	1							

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones across the bottom right area.]

Mapa de Pessoal
Ano: 2025, 1.ª Alteração, de 21 / 02 / 2025

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º		Posto de Trabalho Preenchido		Posto de Trabalho a Preencher		PT Cativos	OBS.
				CTFP TI	CTFP TD	CTFP TI	CTFP TD	CTFP TI	CTFP TD		
2.7.2- Divisão de Obras Municipais e Ambiente	As descritas no Artigo 34.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e as constantes no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07 de Junho.	Chefe de Divisão	Licenciatura				1				
		Técnico Superior/ Técnico Superior	Engenharia Civil	90		1				1	c) PT em comissão de serviço - Chefe de Divisão
	As descritas no Artigo 34.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	100		1					
				97							
	As descritas no Artigo 35.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura - Engenharia Civil	98			1				
				101							
				806							
	As descritas no Artigo 36.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	Licenciatura	177		1					
2.7.2.2- Sector de Obras Municipais	As descritas no Artigo 36.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.		Escolaridade obrigatória	46		1					
	As descritas no Artigo 36.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	26							
				43							
				148							
				91							
				175							
				213		11					
				214							
				47							
2.7.2.3- Sector de Ambiente	As descritas no Artigo 37.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	630		1					
	As descritas no Artigo 37.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	93		1					
				96							
				190							
				84							
				79							
				80							
				77		12					
2.7.2.4- Sector de Armazéns, Oficinas e Viaturas	As descritas no Artigo 37.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	123							
				124							
	As descritas no Artigo 38.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	94							
				193							
				191							
				857							
								5			
									2		
				99							
				319		3					
				621							

Mapa de Pessoal
Ano: 2025, 1.ª Alteração, de 21 / 02 / 2025

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º	Posto de Trabalho Preenchido CTFP TI	Outros	Posto de Trabalho a Preencher CTFP TI	Outros	PT Cativos	OBS.
2.8- Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Acção Social	As descritas no Artigo 39.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura					1		
2.8.1- Secção de Apoio Administrativo	As descritas no Artigo 40.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.									
2.8.2- Sector de Equipamentos Educativos	As descritas no Artigo 41.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura Licenciatura (Nutricionista) Licenciatura (Psicólogo) Licenciatura (Terapeuta da Fala)	802	1		1			
		Assistente Técnico/ Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	859 910 912 901 892 932 895 885 906 898 902 924	1 1					PT ocupado em mobilidade intercarreira/categoria
		Assistente Técnico/ Assistente Técnico (e)	12.º ano de escolaridade		10					
		Assistente Técnico/ Coordenador Técnico (e)	12.º ano de escolaridade	891	1					
		Assistente Operacional/ Encarregado Operacional (e)	Escolaridade obrigatória	886	1					
				897 907 211 496 908 909 910 911 905 380 600 640 442 913 890 915 916 884 203 917 918 487 887 929 919 889 894 920						PT em mobilidade intercarreira/categoria
		Assistente Operacional/ Assistente Operacional (e)								

Mapa de Pessoal
Ano: 2025, 1.ª Alteração, de 21 / 02 /2025

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º	Posto de Trabalho Preenchido		Posto de Trabalho a Preencher		PT Cativos	OBS.			
					CTFP TI	CTFP TD	CTFP TI	CTFP TD			Outros	Outros	
				206									
				900									
				888									
				405									
				728									
				490									
				648									
				904									
				632								1	b) PT em mobilidade intercarreira/categoria
				922									
				120									
				893									
				923									
				926									
				903									
				927									
				928									
				146									
				121									
				161									
				167									
				126									
				163									
				168									
				194									
				230									
				285									
				730									
				647									
				638									
				779									
					94								

Mapa de Pessoal
Ano: 2025, 1.ª Alteração, de 21/02/2025

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º	Posto de Trabalho Preenchido		Posto de Trabalho a Preencher		PT Cativos	OBS.
					CTFP TI	CTFP TD	CTFP TI	CTFP TD		
	Assistente Operacional/ Assistente Operacional			359						
				861						
				860						
				777						
				864						
				714						
				951						
				766						
				973						
				972						
				974						
				978						
				945						
				870						
				796						
				936					1	b) PT em mobilidade intercarreira/categoria
				840						
				1118						
				724						
				985						
				976						
				681						
				1011						
				1012						
				1013						
				1014						
				1016						
				1017						
				1018						
				1038						
				1039						
				1040						
				1041						
				851						
				1043						
	As descritas no Artigo 42.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Educação Física	254						
				277						
				288	4					
				760						
			Desporto							
			Licenciatura	176	1					PT ocupado em mobilidade intercarreira/categoria
			12.º ano de escolaridade	176	1				1	b) PT em mobilidade intercarreira/categoria
			12.º ano de escolaridade	863	1					PT ocupado em mobilidade intercarreira/categoria
			12.º ano de escolaridade	971	1					PT ocupado em mobilidade intercarreira/categoria
			12.º ano de escolaridade	771	1					PT ocupado em mobilidade intercarreira/categoria
			12.º ano - Desporto							
				23						
				107						
				218						

2.8.3- Sector de Equipamentos
Desportivos

Mapa de Pessoal
Ano: 2025, 1.ª Alteração, de 21/02/2025

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Categoria/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências Ficha N.º	Posto de Trabalho Preenchido		Posto de Trabalho a Preencher		PT Cativos	OBS.
					CTFP TI	CTFP TD	CTFP TI	CTFP TD		
	As descritas no Artigo 42.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	165						
				160						
				639						
				321						
				788						
				971						b) PT em mobilidade intercarreira/categoria
				771					1	b) PT em mobilidade intercarreira/categoria
				858						
				998						
									2	
	As descritas no Artigo 43.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Escolaridade obrigatória/CAMITCC Escolaridade obrigatória/CAMITCC Licenciatura Licenciatura Licenciatura - Ciências da Documentação-Arquivo	995	1					
				166	1					
							2			
							1			
				137						
				71						
2.8.4- Sector de Equipamentos Culturais	As descritas no Artigo 43.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	136	4					
				110						
2.8.5- Gabinete de Acção Social	As descritas no Artigo 43.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no quadro funcional da carreira/categoria que emana do anexo à Lei 12-A/2008, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	115	2					
				112						
2.8.6- Transferência de competências - Decreto-Lei 23/2019 de 30 de janeiro	Decreto-Lei 23/2019 de 30 de janeiro	Assistente Operacional/ Assistente Operacional (f)	Escolaridade obrigatória	198	1					
				151	2					
				682					1	
				1010						
				1009						
				939						
				934						
				940						
				1003						
Sub-Total					219	2	9	60	7	2
Total					219	2	3			
Trabalhadores afectos a mais que uma U.O. (alínea a), b),c) e d))										

a) Em mobilidade entre órgãos ou serviços

b) Em mobilidade interna no Órgão

c) Em Comissão de Serviço na entidade

d) Em Comissão de Serviço noutra entidade

e) Transição de trabalhadores, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 23/2019

f) P.T. Cativos - Consideram-se cativos para efeitos do presente mapa os postos de trabalho não ocupados, mas cujos trabalhadores mantêm o direito legal à respetiva integração no mapa de pessoal da autarquia, terminada que seja a sua situação de ausência (exercício de cargos dirigentes, mobilidade interna, mobilidade entre órgãos ou serviços)

Descritivo da Revisão:

Revisão	Descrição	Competência para o ato	Assinatura
Rev. 00	Aprovação do Mapa de Pessoal de 2025	Asssembleia Municipal	Presidente da Câmara
Rev. 01	1.ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2025	Asssembleia Municipal	Presidente da Câmara

Órgão Executivo
Em 21 de 02 de 2025
[Assinatura]
Órgão Deliberativo
Em 27 de 02 de 2025
[Assinatura]

Município de Ansião

Presente à reunião de Câmara Municipal de **14/02/2025**, tendo sido deliberado:

I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:

8. Planeamento de necessidades de recursos humanos – Revisão / Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2025 – Revisão 01 (Processo n.º 2025/150.20.200/11 / Proposta n.º 18/2025).

A Câmara Municipal **deliberou, por maioria**, com três votos de abstenção dos Senhores Vereadores, Célia Cristina Martins dos Santos Freire, José Lucas Afonso Rosa Lopes e Pedro Alexandre Santos Lopes, no quadro de competências que emanam do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, devidamente conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos, na sua atual redação, submeter a presente alteração ao mapa de pessoal vigente (mapa de pessoal aprovado para o ano de 2025) a deliberação da Assembleia Municipal - conforme Quadro resumo (revisão 01) anexo à proposta.

O Secretário do Órgão,



(Adalberto de Oliveira Gaspar Alves)

Município de Ansião

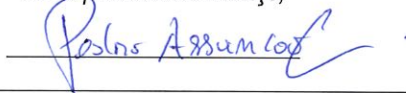
Presente à sessão ordinária de Assembleia Municipal de 28/02/2025, tendo sido deliberado:

PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

6. Planeamento de necessidades de recursos humanos – Revisão / Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2025 – Revisão 01 – deliberação da câmara municipal de 14 de fevereiro de 2025 (Processo n.º 2025/150.20.200/11 / Proposta n.º 18/2025); Apreciação, discussão e votação;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos de abstenção, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, do Partido "Chega", dos Presidentes de Junta de Freguesia de Ansião, Chão de Couce e Santiago da Guarda, e treze votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Socialista, e dos Presidentes de Junta de Freguesia de Alvorge, Avelar, e de Pousaflores, aprovar, aprovar a Revisão 01/2025 / 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2025.

O Responsável do Serviço,

 Rosina Assunção